



**ESTADO DA PARAÍBA  
POLÍCIA MILITAR  
COMISSÃO COORDENADORA DO CONCURSO PARA O CFO PM-2022**

**ATO Nº 029-CCCCFO-PM/2022**

**REINTEGRAÇÃO DE CANDIDATO SUB JUDICE AO CERTAME**

O Coordenador-Geral da Comissão Coordenadora do CONCURSO para o CURSO DE FORMAÇÃO DE OFICIAIS DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DA PARAÍBA - CFO/PM/2022, no uso das atribuições que lhes são conferidas pela Portaria do Comandante-Geral Nº GCG/0106/2021-CG, de 19 de maio de 2021, publicada no Diário Oficial do Estado Nº 17.373, de 27 de maio de 2021, transcrita no BOL PM Nº 106, de 31 de maio de 2021; e escudada no que pontifica o Edital Nº 001/2021 - CFO PM/2022, **RESOLVE:**

**1. REINTEGRAR** ao presente Certame, por determinação inclusa nos autos do Processo Judicial abaixo elencado, o candidato adiante referenciado, após ter sido **ELIMINADO** do Certame, em razão do **Ato Nº 004-CCCCFO-PM/2022, no Exame de Saúde:**

Nº	OPÇÃO	NOME	PROCESSO Nº
1.	CFO PM MASC	HYAGO SOARES BORGES DE MEDEIROS	0823405-83.2022.8.15.2001

**1.1.** O candidato ora reintegrado no presente Ato, permanecerá na condição de sub judice, ficando a permanência desta condicionada à manutenção da decisão judicial correspondente.

**2. RECOMENDAR** ao Diretor de Gestão de Pessoas e Diretor do Centro de Educação que adotem medidas pertinentes, dentro de suas esferas de atribuições.

**3. PUBLICAR** o presente ato, disponibilizando-o no site correspondente, nos endereços eletrônicos da polícia Militar (**[www.pm.pb.gov.br](http://www.pm.pb.gov.br)**).

**João Pessoa-PB, 17 de junho de 2022.**

**JOSE RONILDO SOUZA DA SILVA**– Cel QOC  
Coordenador-Geral